



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO III – EDIÇÃO nº 602 Suplemento – SEÇÃO II**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** sexta-feira, 18 de junho de 2010 **PUBLICAÇÃO:** segunda-feira, 21 de junho de 2010

### **Senhores(as) Usuários(as),**

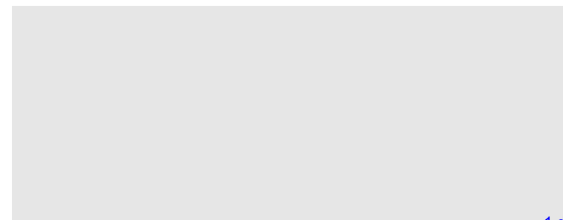
A Seção II do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos da Comarca de Goiânia, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goiânia  
Diretoria do Foro

## PORTARIA Nº 0231/2010

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

### RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 25 de junho do corrente ano, a data estabelecida na Portaria nº 0188/2010, que informou a suspensão dos prazos processuais dos feitos em tramitação no 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, bem como o atendimento ao público, devido a transferência de suas instalações para a nova sede.

Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 18 de junho de 2010



Carlos Elias da Silva  
Juiz de Direito e Diretor do Foro